



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



EDITAL Nº 023 - Classificação e convocação

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 023/2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado de classificação da Vila Universitária de Ouro Preto e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 023/2023.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	DEBORA ESPINHEIRA DE MOURA	CONVOCADO
2	WELLINGTON CARLOS MOURA LOPES	CONVOCADO
3	THAIZA DE OLIVEIRA TELES	CONVOCADO
4	GABRIEL COIMBRA DE SOUZA	CONVOCADO
5	CARINA RODRIGUES SANTIAGO	CONVOCADO
6	CLARINE FERNANDES MADUREIRA	CONVOCADO
7	GUILHERME GOMES REIS	CONVOCADO
8	SABRINA OLIVEIRA TORRES	CONVOCADO
9	LEANDRA MARIANO DA SILVA	CONVOCADO
10	TAYNA ALMEIDA BUENO	CONVOCADO
11	HELEM CAROLINE VICENTE SOARES	CONVOCADO
12	BEATRIZ APARECIDA DAMASCENO	CONVOCADO
13	LARISSA ASSIS GUIMARAES	CONVOCADO
14	BRUNO DOS ANJOS CAMELO	CONVOCADO
15	MIGUEL ANDRADE CARDOSO	CONVOCADO
16	BEATRIZ LUISE SOUZA SILVA FERREIRA	EXCEDENTE
17	MARIA EDUARDA PAIXAO RAVANI	EXCEDENTE
18	ANITA PEDROSO LUCAS	EXCEDENTE
19	ANA CAROLINA MARQUES MAJUSTE	EXCEDENTE
20	MARIA BEATRIZ SOARES CAMPOS	EXCEDENTE
21	YZA FIDELIS DA SILVA	EXCEDENTE

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **28/09/2022, às 10h00min, de forma on line, e o link será enviado aos convocados para o e-mail institucional do estudante.**

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.3 do edital Prace/UFOP nº 023/2022.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

6. Será facultado aos estudantes classificados e não convocados (excedentes) comparecerem à reunião e aguardarem possíveis desistências de estudantes convocados.

7. Os estudantes excedentes permanecem aptos para a 2ª classificação, sem necessidade de nova inscrição, em conformidade com o item 6.3 do edital.

8. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados, em conformidade com o item 6.10 do edital Prace/UFOP nº 023/2022.

NOME
IGOR ASSUNCAO PASCHOAL
RYAN HENRIQUE SILVA CUNHA

9. Os estudantes desclassificados por não possuírem avaliação socioeconômica vigente poderão estar aptos na 2ª convocação, desde que tenham sua avaliação concluída, conforme item 6.10 do edital.

10. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 23/09/2022, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 023/2022. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 23/09/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402213** e o código CRC **E71CE7CD**.

Referência: Processo nº 23109.012488/2022-29

SEI nº 0402213

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br